



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA N° 001/2010-PGMPC

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 130 da Constituição Federal e art. 83 da Lei Complementar n° 154/96.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo, cadastro n° 297, para exercer as funções afetas à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Contas, presidindo-a, na forma da lei, no período de 01.08.2010 à 31.12.2011.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2010.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

